

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº178/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** das **SERVIDORAS** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, visando a entrega do mesmo aos seus familiares, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº178/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000622-4	II	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	24/05/2026	0,5	143,66	71,83

*** **

PORTARIA Nº186/2026 – SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, em consonância com o artigo 31 do Decreto nº 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO o período de férias do Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, compreendido entre os dias 22 de junho até 06 de julho de 2026; CONSIDERANDO que a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI constitui órgão de execução instrumental, cujas atividades não podem sofrer interrupção; RESOLVE: Art. 1º **Designar** o Sr. **DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO**, matrícula nº 30029933, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, para responder pela Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI, no período de 22 de junho até 06 de julho de 2026, em substituição ao Sr. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, matrícula nº 30023552, em razão de seu afastamento por férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº190/2026 – SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir da data indicada, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizada pela Portaria n.º 117/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº190/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Nº	NOME	A PARTIR DE
1	ANA CAROLINA TEODORO DE SOUSA	04/05/2026
2	ANA LAURA ARAUJO	04/05/2026
3	GUILHERME FERREIRA MOREIRA	04/05/2026
4	RITA ALICE COSTA SILVA	04/05/2026
5	VITOR OLIVEIRA DAMASCENO	04/05/2026

*** **

PORTARIA SEAS Nº191/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a entrega aos seus familiares, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº191/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VIVIANE BASTOS MACIEL RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3002999-2	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	30 A 31/05/2026	1,5	143,66	215,49

*** **

PORTARIA SEAS Nº192/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a entrega aos seus familiares, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº192/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	3003071-0	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	30 A 31/05/2026	1,5	143,66	215,49

*** **

PORTARIA SEAS Nº193/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a entrega aos seus familiares, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

